



PORTARIA Nº. 087, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **MARCOS MESQUITA**, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Matrícula nº. 142, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo desde 01/07/2004, sendo elevado do Nível 07 CLASSE C para o **Nível 07 CLASSE D**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2024**.

Art. 2º A referida Progressão da Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 21 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/03/2024 a 20/04/2024